SECRETARIA DE ESTADO
DAS RELAÇÕES EXTERIORES.

Ao C.G. em Nova York.

DCn/ 845.16(42)(22) Em 5 de abril de 1951.

Carta-Telegrama No. 172 a expedir Ostensivo Reservado Confidencial

Indice: Importação de munição. Comercial e Importadora Rochinha Ltda.

A. Evard 4.4.51

R.E. 3339 EXP.

G. Graça 4.4.51

O Ministério da Guerra, pelo ofício 778 de 2 do corrente, comunicou à Secretaria de Estado haver autorizado a firma Comercial e Importadora Rochinha Ltda., estabelecida em São Paulo, a importar dos Estados Unidos da América, pelo pôrto de Nova York, com destino ao de Santos, dentro do prazo de seis meses, quinhentos e quarenta mil balas de calibre 32, para revolver, curta e longa.

Expedida em de de 19

W4/51